



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 045/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de quatro diárias e meia com pernoites, para a cidade de Brasília – DF., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 042/2026, de 23 de abril de 2026, feita pelo Vereador **PAULO SERGIO DE LARA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 23 de abril de 2026.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário das Cidades

Edição nº 34977 folha 12

Data: 24 / 04 / 2026